

**PORTARIA Nº 1008/2015**  
**DATA: 12.02.2015**

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

**EXONERAR:**

**Art. 1º)** A pedido conforme requerimento protocolado sob o número 0157/2015, a partir da data de 13.02.2015, a Servidora **Rosemari Lourenço da Silva** portadora do CPF nº 456.991.359-87 e Cédula de Identidade RG nº 3.145.172-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Merendeira.

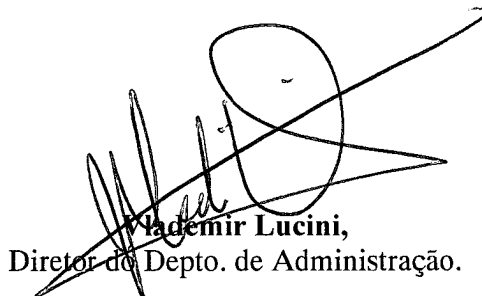
**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2015.

Registre-se e Publique-se:

  
Eliandro Luiz Pichetti,  
Prefeito Municipal.

  
Vladimir Lucini,  
Diretor do Depto. de Administração.